Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 078/21
EM 08/03/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA FECHAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO, EM ÁREA COMPREENDIDA ENTRE A PRAÇA JJ SEABRA ATÉ AS PROXIMIDADES DA LOJA AMERICANAS, AOS DOMINGOS E FERIADOS, NO PERÍODO DAS 06:00 ÀS 20:00 HORAS, COM FINALIDADE DE PERMITIR PRÁTICAS RECREATIVAS E ESPORTIVAS, TAIS COMO: SKATES, PATINS, CAMINHADAS E CORRIDAS, DENTRE OUTROS ESPORTES CABÍVEIS E PERMISSÍVEIS AS CONDIÇÕES DO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rio Branco depois de seu asfaltamento tem servido também às práticas de esportes, como skates, corridas e caminhadas, ciclismo e passeios recreativos em família.

No entanto, tem sido uma constante o risco de acidentes no citado logradouro devido ao fluxo de veículos e motos, principalmente porque nos fins de semana algumas pessoas dirigem embriagadas e em alta velocidade, colocando em riscos a vida destes amantes do esporte.

Uma solução viável seria um estudo de viabilidade técnica para o fechamento da Avenida Rio Branco aos domingos e feriados em horários estabelecidos, o que sem dúvida garantiria a segurança e tranquilidade aos praticantes de esportes nesta avenida, bem como as famílias.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Santana"